



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE VEREADOR VALDINEI LACERDA

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ 2022**

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO a Exma SRA., VANESSA MAGALHÃES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, solicitando-a todos os documentos fiscais, empenhos e procedimentos de forma clara e pormenorizadas da compra das VANS, provenientes da emenda parlamentar nº 31439062019001.**

Vale lembrar que o Art. 73, inc. XX da LOM e Art. 20, inc. III do Regimento Interno, sobre pena do Art. 64, § 2º da LOM “A mesa da Câmara poderá, de ofício ou requerimento do Plenário, encaminhar ao Secretário e outras autoridades municipais pedido de informação. A recusa ou não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização”.

Diante de todo anteriormente dito, agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada e distinta consideração.

---

**VALDINEI LACERDA**  
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal – Vereador - PSD

**Câmara Municipal de Muriaé**  
**Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de novembro de 2022.**